



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL PMC Nº 03/2021 (ARTES CÊNICAS)

A Prefeita do Município de Contagem (MG), Marília Aparecida Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Contagem, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SECEJ, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2021**, destinado à contratação de PROFESSORES com o objetivo de exercer atividades vinculadas ao **CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CÊNICAS** do Município, fundamentado na Lei Municipal nº 4.288/2009 e Artigo 37 da Constituição Federal e observadas às seguintes disposições:

1. DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS

As funções, pré-requisitos, remuneração, jornada de trabalho e vagas são os estabelecidos no **Anexo II** deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude em parceria com a Secretaria Municipal de Administração – SEAD e os candidatos serão selecionados pela Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados, nomeada pela SECEJ.

2.2 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de 03 (três) etapas, sendo uma eliminatória e duas classificatórias.

2.3 – O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

2.4 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, por se tratar de servidor público ocupante de função pública temporária, terão sua relação de trabalho regidos pela Lei Municipal nº 4288/2009.

2.4.1 – O contrato com base no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal⁸⁸, é puramente de direito administrativo, regulado pela lei municipal nº4.288/2009 (contratação temporária).

2.5 – As funções ofertadas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado estão distribuídas por entidades que compõem a Administração Direta do Município de Contagem, especialmente a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

3.1.1. ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;

3.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;

3.1.4. comprovar habilitação profissional para as funções que o exigem;

3.1.5. comprovar a escolaridade exigida para a função;

3.1.6. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;

3.1.7. possuir a documentação completa prevista pela Prefeitura Municipal de Contagem para admissão;

3.1.8. não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou 42 e art. 142 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos/funções acumuláveis na forma da Constituição, desde que haja compatibilidade de horários;

3.1.9. não ter idade igual ou acima de 70 (setenta) anos de idade, nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

3.1.10. não ter sido demitido em emprego anterior por processo administrativo disciplinar conforme art. 132 da Lei Municipal nº 2.160/90;

3.1.11. Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para a função pretendida;

- 3.1.12. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades incompatíveis com o exercício das funções atinentes à vaga que concorre;
- 3.1.13. Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, de acordo com a necessidade do programa;
- 3.1.14. Preencher a ficha de inscrição (**Anexo III**) corretamente;
- 3.1.15. Atender as exigências contidas neste Edital.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As inscrições serão gratuitas e estarão abertas para as funções que constam no **ANEXO II** (quadro de funções) deste Edital, **de 02/08/2021 a 13/08/2021, de 08h00min às 18h00min**. As inscrições serão online, pelo site: www.prosas.com.br no período que consta no Anexo I deste Edital.

4.2 – Não serão aceitas inscrições por correspondência;

4.3 – A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4.4 – Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

4.5 - É exigido ao candidato **anexar cópia** de todos os documentos comprobatórios listados abaixo, **no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados e dos documentos anexados.

a) Documento Oficial com Foto – Lei Federal, Código Civil - 12.037/2009;

b) CPF próprio;

c) Título Eleitoral ou e-Título (Parte dos Dados e o *Qr-Code*) e comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino (válido para idade entre 18 e 45 anos);

e) Comprovante de Endereço: Conta de **Água, Luz, Gás, Telefonia, Internet, Tv Por Assinatura**

- No caso de água/luz/gás, serão aceitos comprovantes com taxas condominiais, ou seja, taxas de condomínio que incluam tais despesas.

- **Somente** serão aceitos comprovantes de endereço dos **três últimos meses** nominal ao candidato, cônjuge ou pais;
- Nos casos em que o comprovante de endereço estiver em nome de proprietário do imóvel ex: **aluguel** apresentar **contrato de locação devidamente registrado** original e cópia
- Demais casos em que o comprovante de endereço estiver **em nome de terceiros** será necessário o preenchimento da **declaração de terceiro**.
- **Não serão aceitos:** comprovantes que não sejam os mencionados acima, tais como faturas de cartão de crédito, cartas de banco ou que não configurem comprovação de residência, a ser julgado pelo avaliador da documentação.

f) Certidão de casamento ou equivalente (para casados e afins);

g) Comprovante de PIS/PASEP, sendo somente aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento expedido pelo Ministério do Trabalho ou apresentação de contracheque da Prefeitura de Contagem, emitido no limite máximo de um (1) ano ou documento expedido pela Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP);

h) Diploma, certificado ou atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida (diploma conforme exigido no edital – só serão aceitas declarações de curso com datas de expedição **atualizadas de no máximo 60 dias** para os candidatos com formação após dezembro/2020. conclusões anteriores **obrigatoriedade do diploma**).

i) Atestado de bons antecedentes emitido através do site da polícia civil;

j) Declaração de bens, na forma do art. 217 da lei orgânica do município de contagem, conforme modelo constante no Anexo XIX do Edital (**não há necessidade de registro em cartório**);

k) Formulário de Autodeclaração que é optante pela cota de negros – Anexo XX;

l) Currículo atualizado e comprovações;

m) Registro Profissional (DRT) junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, na área de atuação da função pretendida de acordo com os requisitos deste edital;

n) Diploma ou certificado de conclusão de Licenciatura na área de atuação da função pretendida de acordo com os requisitos deste edital e ou certificado de Curso Técnico em Artes Cênicas;

o) Certificado de Especialização na área pretendida, nos quais se aplica;

p) Comprovantes de experiências na área pretendida:

A experiência profissional em instituição pública nas esferas municipal, estadual e federal ou privada, para as funções de nível médio e superior, deverá ser comprovada por meio de um ou mais dos documentos abaixo relacionados:

- i. registro na carteira profissional, com digitalização das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, anexar contracheques dos últimos 03 (três) meses (desde que tenham concomitância com a função para a qual irá pleitear);
 - ii. contrato de trabalho;
 - iii. certidão de contagem de tempo;
 - iv. o tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.
 - v. O tempo de serviço será válido somente se:
 1. Não esteja vinculado a cargo efetivo;
 2. Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria
- q) Cursos de Aperfeiçoamento na modalidade pleiteada, concorrerá, com no mínimo 20 (vinte) horas por evento;
- r) Participação em Seminários, Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/funções a qual o candidato está concorrendo.
- s) Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).
- t) Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).

Todos os documentos deverão ser anexados no ato de inscrição no site www.prosas.com.br neste edital.

4.6.1 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.

4.6.2 – As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas de forma fundamentada, por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4.6.3 – Após a data e horário de inscrição fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.7 – Do procedimento para a inscrição:

4.7.1 – No ato da inscrição os candidatos deverão:

Por meio do site www.prosas.com.br o proponente deverá fazer seu cadastro como empreendedor, criar um login e senha, entrar no edital e dar início a inscrição (o processo é auto explicativo). Dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: cultura@contagem.mg.gov.br.

a) Anexar todos os documentos constantes no item 4.5 deste Edital.

5 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

5.1.1. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, particularmente em seu art. 7º, participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

5.1.2. O candidato com deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado deverá observar a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função para a qual pretende concorrer.

5.1.3. Poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, observado o disposto na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, combinado com o Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.1.4. Adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, observado o disposto na Lei Federal n.º 7853, de 24 de outubro de 1989, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

“Art. 4º É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com

deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.”

5.1.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 03 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) inscrever-se como deficiente, manifestando, assim, interesse em concorrer às vagas a esses candidatos.

b) selecionar o tipo de deficiência.

5.1.6. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha de Isenção e não cumprir o determinado neste Edital para concorrer às vagas destinadas às pessoas deficientes, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.7. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por livre escolha e responsabilidade pessoal, assinalando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição e na Ficha de Isenção (caso tenha requerido a isenção), não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme disposição legal.

5.1.8. O candidato com deficiência, classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando da contratação, será submetido a exame médico pré-admissional realizado pela Diretoria de Medicina do Trabalho da Prefeitura de Contagem ou entidade designada para este fim, que avaliará a compatibilidade

da sua deficiência com as atribuições da função para a qual prestou o Processo Seletivo Simplificado.

5.1.9. Nos termos do subitem 5.1.8, o classificado deverá apresentar o laudo médico original, acompanhado de cópia simples, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data do exame pré-admissional, assinado, preferencialmente, por médico especialista, que atestará a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código (o correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID), contendo a provável causa da deficiência.

5.1.10. O documento mencionado no item 5.1.9, deverá ser anexado junto aos demais documentos, no ato do cadastro no link indicado para inscrição.

5.1.11. O candidato aprovado deverá apresentar ainda um atestado de saúde ocupacional, o qual deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra como deficiente, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 5.1.4 deste Edital.

5.1.12. O Laudo Médico citado no subitem 5.1.9 será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 5.1.4 deste Edital.

5.1.13. O Laudo Médico mencionado nos subitens 5.1.9 e 5.1.11 terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Contagem, que o manterá pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

5.1.14. Na falta do laudo médico mencionado nos subitens 5.1.9 e 5.1.11 ou quando não contiver as informações indicadas no item 04 e seus subitens, o candidato perderá o direito de permanecer na lista de classificados como pessoa com deficiência e seu nome passará para a relação de ampla concorrência, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

5.1.15. Os candidatos considerados com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação (ampla concorrência), terão seus nomes publicados em separado em lista específica.

5.1.16. Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, seu nome passará para a relação de ampla concorrência, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

5.1.17. A ordem de contratação de candidato deficiente, classificado neste Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª (primeira) contratação será para preenchimento da 5ª (quinta) vaga relativa à função de que trata o presente edital, a 2ª (segunda) contratação será para preenchimento da 15ª (décima quinta) vaga, a 3ª contratação será para preenchimento da 25ª (vigésima quinta) vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5.2. CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS - Lei Municipal nº 4714, de 09 de janeiro de 2015)

5.2.1. Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) de vagas aos candidatos que se declararem pretos ou pardos nos termos da Lei Municipal nº 4714, de 09 de janeiro de 2015, e dos termos dispostos neste Edital.

5.2.2. Conforme o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4714, de 09 de janeiro de 2015, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos), este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no Requerimento Eletrônico de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE.

5.2.4. Para concorrer às vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), o candidato deverá manifestar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o desejo de participar do certame nessa condição, anexando documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais ou autodeclaração atestando quanto à cor preta ou parda).

5.2.4.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.

5.2.4.2. O candidato negro (preto ou pardo) que não preencher o campo específico do Requerimento Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.5. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.2.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço público, após procedimento administrativo no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.7. Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

5.2.8. Os candidatos considerados negros (pretos ou pardos), se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação (ampla concorrência), terão seus nomes publicados separado em lista específica.

5.2.9. A ordem de contratação de candidato negro (preto ou pardo), classificado neste Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª (primeira) contratação será para preenchimento da 3ª (terceira) vaga relativa à função de que trata o presente edital, a 2ª (segunda) contratação será para preenchimento da 6ª (sexta) vaga, a 3ª contratação será para preenchimento da 11ª (décima primeira) vaga, a 4ª (quarta) contratação será para preenchimento da 16ª (décima sexta) vaga, a 5ª (quinta) contratação será para preenchimento da 21ª (vigésima primeira) vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.9.1. Se surgirem novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 20% (vinte por cento) delas serão, igualmente, reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados neste Processo Seletivo Simplificado.

5.2.10. Os candidatos às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

6 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

6.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.prosas.com.br e clicar no link correspondente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2021 conforme período estabelecido no anexo I, por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Contagem – Edital Nº. 03/2021 e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir, anexando todos os documentos solicitados:

- a) ler atentamente este Edital;
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a função para a qual concorrerá de acordo com o ANEXO II deste Edital;
- c) preencher as informações referentes à sua titulação e experiência relacionados à função para a qual concorrerá.
- d) anexar os documentos comprobatórios obrigatórios, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet.

6.2. A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.

6.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos.

6.4. O número de inscrição do candidato será emitido no ato da inscrição.

6.5. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados, o currículo e a documentação anexada na solicitação de inscrição.

6.6. A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará na automática eliminação do candidato.

6.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como do currículo, das informações ou dos documentos cadastrados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais necessárias à responsabilização do candidato.

7 – DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 – A seleção dos candidatos será feita por análise curricular, avaliação prática de vídeo/aula na área de atuação da função pretendida de acordo com os requisitos deste edital e entrevista, mediante análise e acompanhamento da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados, nomeada pela Secretaria de Cultura.

7.2 – Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado – ETAPA 1:

7.2.1 – Nesta primeira fase do Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá anexar no momento da inscrição, todos os documentos constantes no item 4.5 deste edital, para verificação da autenticidade por um servidor técnico da administração municipal, que será avaliado e pontuado de acordo com o quadro de pontuação.

7.2.2 – A primeira fase do Processo Seletivo Simplificado será pontuada, conforme a Tabela de Pontuação descrita abaixo e de acordo com a função que o candidato concorrerá.

7.2.3 – Será considerado apenas o título de maior valor e única vez.

7.2.4 – Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:

a) registro na carteira profissional, com cópia das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, apresentar cópia dos contracheques dos últimos três meses; ou

b) contrato de trabalho; ou

c) certidão/declaração de contagem de tempo; ou

d) Declaração da entidade contratante;

e) O tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez, e usado apenas como critério de desempate.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Formação Superior na área de atuação da função pretendida	1	1,5
Especialização Superior na área de atuação da função pretendida	1	1,5
Especialização Técnica na área de atuação da função pretendida	1	1,0
Curso Técnico em Artes Cênicas com DRT	1	1,0
Experiências adquiridas na área de atuação da função pretendida	5	1,0

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA - EXPERIÊNCIAS ADQUIRIDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

Experiência Profissional	Quantidade de Anos (Máximo)	Valor Unitário Pontos
Estágio na área de atuação da função pretendida	De 06 meses a 2 anos	1,0
Ano de Experiência profissional na área de atuação da função pretendida	De 10 à 24 meses	1,0
	De 25 à 36 meses	1,5
	De 37 à 60 meses	2,0
Ano de Experiência como professor na área de atuação da função pretendida	De 06 à 12 meses	1,0
	De 13 à 24 meses	2,0
	De 25 à 48 meses	3,0
Ano de Experiência em outros Projetos Culturais	De 06 à 12 meses	0,5
	De 13 à 24 meses	1,0
	De 25 à 48 meses	1,5
Certificados de Cursos ou Simpósios área de atuação da função pretendida	De 06 à 12 meses	0,5
	De 13 à 24 meses	1,0
	De 25 à 48 meses	1,5
Participação em Seminários na área de atuação da função pretendida	De 06 à 12 meses	0,5
	De 13 à 24 meses	1,0
	De 25 à 48 meses	1,5
Produção Científica (publicações em anais, revistas e periódicos indexados)	Máximo de 1,0 ponto	0,5 para cada evento

7.3 – Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado – ETAPA 2:

7.3.1 – Nesta Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado os candidatos deverão enviar o link no campo indicado no portal www.prosas.mg.gov.br, um (01) vídeo de 30 minutos, contendo uma aula prática e ou teórica na área de atuação da função pretendida, com o tema proposto pela comissão.

TEMAS PARA OS VÍDEOS/AULA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TEMA
Interpretação	Pedagogia do ator. Sistema Stanislavski. A Preparação do Ator.
Prática de Montagem Teatral	A escolha do texto para montagem. Análise e Estética da obra: Auto da Compadecida de Ariano Suassuna.
Expressão Corporal	Domínio e Análise do Movimento – Consciência Corporal. Rudol Laban
Expressão Vocal	Anatomia, Profilaxia e Saúde Vocal.
Técnica Circense	História do Circo no Brasil. Conteúdos Técnicos da Área Circense.
Cenografia	A Evolução da Cenografia No Tempo: Do Clássico ao Contemporâneo.
Indumentária	História da Moda e a Evolução da Indumentária no Teatro.
Gestão de Projetos	Panorama da Produção Cultural em Minas Gerais. Etapas da Produção de um Projeto Cênico.
Iluminação Cênica	Conceitos e História da Iluminação Cênica.
Caracterização Cênica	História da Maquiagem. A importância da Maquiagem no Teatro.
História do Pensamento Filosófico	A Evolução do Pensamento Filosófico ao longo da Trajetória Humana.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO PRÁTICA/TEÓRICA

Experiência Profissional (1,5 ponto para cada quesito abaixo)		
Conteúdo programático na área de atuação da função pretendida	Objetividade, Dinâmica e Tempo proposto para a vídeo/aula	3,0

7.4 – Terceira e última Fase do Processo Seletivo Simplificado – ETAPA 3:

7.4.1 – Os candidatos serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial de Contagem – DOC para comparecerem no local estabelecido ou de forma virtual, em data e horário agendado, para a realização de uma entrevista com os membros da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados, nomeada pela SECEJ.

7.4.2 – Apenas com os candidatos que tiveram notas superiores a 12,90 pontos na primeira fase seletiva e 1,80 pontos na segunda fase do processo seletivo no período estabelecido no ANEXO I. Não havendo candidatos suficientes para o atendimento do disposto no edital, poderão ser convocados candidatos com pontuação abaixo, de maior nota da estabelecida anteriormente.

7.4.3 – O candidato que deixar de comparecer à entrevista ou chegar com mais de 15 (quinze) minutos de atraso estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.4.4 – O candidato será entrevistado por dois ou mais membros da Comissão Especial que obedecerão aos seguintes critérios avaliativos abaixo, sendo pontuado de 0 a 16.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA.

Conhecimento sobre as ações culturais do Município de Contagem	2,0
Conhecimento Técnico específico na área de atuação da função pretendida, em Artes Cênicas ou Área afim	2,0
Interesse, Entusiasmo e Motivação	2,0

Capacidade de trabalhar em equipe	2,0
Iniciativa mediante situações problemas	2,0
Espírito de liderança	2,0
Facilidade de comunicação	2,0
Disponibilidade de horário	2,0

7.5 – Será considerado desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 9,6 (nove virgula seis) pontos na entrevista.

7.6- – A disponibilidade de horário dos candidatos constituirá elemento relevante de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados, que poderá desclassificar o candidato caso sua disponibilidade não seja compatível com os horários de atendimento do CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CÊNICAS;

7.7 – A listagem de classificação será publicada no Diário Oficial de Contagem DOC, em ordem de classificação.

7.8 – Para conhecimento dos candidatos, para interposição de recursos será aberto prazo de acordo com cronograma constante neste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 – A classificação final dos candidatos dar-se-á do resultado do somatório das três etapas.

8.2 – Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

8.3 – Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) Obter maior número de pontos na Entrevista;

c) Quem comprovar maior tempo de atuação na área da função pretendida;

d) Quem comprovar maior tempo de experiência profissional como professor na área pretendida;

e) Disponibilidade de horário de acordo com a demanda do projeto.

9 – DO RECURSO:

9.1 – O recurso poderá ser protocolado em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, conforme constante no ANEXO I.

9.2 – O candidato que desejar entrar com recurso deverá enviar no e-mail cultura@contagem.mg.gov.br, nos prazos constantes no item 9.1 deste edital, conforme formulário constante no anexo IV.

9.3 – A Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados decidirá sobre todos os recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo.

9.4 – Os recursos somente poderão ser apreciados se apresentados tempestivamente.

9.5 – Findo o prazo para o recurso, o processo seletivo será homologado.

10 – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 – A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após a análise dos respectivos recursos apresentados, será publicada no Diário Oficial de Contagem – DOC.

11 – DA CONVOCAÇÃO:

11.1 – Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado serão convocados conforme necessidade do **CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CÊNICAS**.

11.2 – Os candidatos serão convocados, sendo respeitada a ordem de classificação.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A publicização das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Contagem e no Portal da Prefeitura de Contagem – Concursos e Seleções.

12.2 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas reserva para contratação temporária, regida pela Lei Municipal 4.288, de 30 de setembro de 2009 e Lei Municipal 4.797, de 23 de dezembro de 2015, na Administração Direta do Poder Executivo do Município de Contagem. 1

12.3. O Edital de Processo Seletivo Simplificado tem a validade de até 24 meses, sendo improrrogável.

12.4. As contratações temporárias a que se refere este Edital serão celebradas por até 24 (vinte e quatro) meses.

12.5. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado junto à SECEJ, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando a eventuais convocações, não cabendo nenhuma reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

12.6. As convocações serão realizadas mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Contagem e no Portal da Prefeitura de Contagem – Concursos e Seleções, devendo os candidatos acompanhar as publicações através do site do município.

12.7. – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância.

12.8. – O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada, implicará em sua desistência do processo seletivo.

12.9. – Todas as datas deste certame estão disponíveis no ANEXO I – Cronograma;

12.10. Independentemente de aprovação/classificação neste Edital de Processo Seletivo Público, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou nas Administrações Públicas.

12.11. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento unilateralmente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, se os (as) candidatos (as) descumprirem as normas estabelecidas no mesmo.

12.12. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados e pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Coordenação-Geral do CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CÊNICAS.

Palácio do Registro em Contagem, aos 28 de julho de 2021.

Marília Aparecida Campos

Prefeita do Município de Contagem

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES	DATAS/PERÍODOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/07/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR. <ol style="list-style-type: none"> 1. ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO; 2. ENVIO DE DOCUMENTOS PESSOAIS; 3. CURRÍCULO DE FORMAÇÃO (FORMAÇÃO ACADÊMICA, TITULAÇÕES E DRT DA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA DISCIPLINA INSCRITA; 4. EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA; 5. DOCÊNCIA (COMPROVAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS NA ÁREA INSCRITA). 	02/08/2021 a 13/08/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.	20/08/2021
RECEBIMENTO DE RECURSOS SOBRE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.	23 e 24/08/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR APÓS RECURSO	30/08/2021
AVALIAÇÃO PRÁTICA (ANÁLISE DE VÍDEO/AULA DA DISCIPLINA INSCRITA DE 30 MINUTOS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO).	02/09/2021 a 10/09/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA.	13/09/2021
RECEBIMENTO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA.	14 e 15/09/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PRÁTICA APÓS RECURSO	17/09/2021
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA ENTREVISTA (ORDEM DE CHAMADA).	20/09/2021 a 28/09/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA.	01/10/2021
RECEBIMENTO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA ENTREVISTA.	04 e 05/10/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.	07/10/2021

HOMOLOGAÇÃO.	07/10/2021
CONTRATAÇÃO.	A partir de 11/10/2021

ANEXO II

Da denominação da função, do quantitativo de vagas, dos requisitos, do vencimento e da jornada de trabalho.

Cód	Função	Vagas				Requisitos ou escolaridade	Jornada de trabalho (semanal)	Vencimento
		Ampla conc.	Pessoas com def.	Negros ou pardos	Total de vagas			
301	Professor de Interpretação	1	-	-	1	Licenciatura em Artes Cênicas e ou Formação Técnica em Teatro com DRT de Ator/Atriz ou Diretor/Diretora de teatro e Experiências na área	20h	R\$35,00 por hora/aula
302	Professor de Prática de Montagem Teatral (Diretor de Teatro)	1	-	-	1	Licenciatura em Artes Cênicas e ou Formação Técnica em Teatro com DRT de Diretor/Diretora de Teatro, Especialização na área, e Experiências na área	20h	R\$35,00 por hora/aula
303	Professor de Expressão Vocal	1	-	-	1	Licenciatura em Artes Cênicas e ou Formação Técnica em Teatro, Fonoaudiólogo com Especialização na área artística com DRT de Ator/Atriz ou Diretor/Diretora de Teatro e Experiências na área	20h	R\$35,00 por hora/aula
304	Professor de Expressão Corporal	1	-	-	1	Licenciatura em Teatro ou Dança e ou Formação Técnica em Teatro, DRT de Bailarina/Bailarino ou Coreógrafo/Coreógrafa e Experiências na área	20h	R\$35,00 por hora/aula

305	Professor de Técnica Circense	1	-	-	1	Licenciatura em Artes Cênicas e ou Formação Técnica em Teatro. Especialização na área circense com DRT na área específica e Experiências na área	20h	R\$35,00 por hora/aula
306	Professor de Cenografia	1	-	-	1	Formação em Artes Plástica e ou Formação Técnica em Teatro, Especialização na área, DRT de Cenógrafo/Cenógrafa e experiências na área	15h	R\$35,00 por hora/aula
307	Professor de Indumentária	1	-	-	1	Formação em Artes Plásticas e ou Formação Técnica em Teatro, Especialização na área, DRT de Figurinista e experiências na área	15h	R\$35,00 por hora/aula
308	Professor de Iluminação Cênica	1	-	-	1	Licenciatura em Artes Cênicas e ou Formação Técnica em Teatro. Especialização na área, DRT de Iluminador/Iluminadora (Design de Luz) e Experiências na área	15h	R\$35,00 por hora/aula
309	Professor de Caracterização Cênica	1	-	-	1	Licenciatura em Teatro e ou Formação Técnica em Teatro. Especialização na área, DRT de Maquiador/Maquiadora e Experiências na área	15h	R\$35,00 por hora/aula
310	Professor de Gestão de Projetos	1	-	-	1	Licenciatura em Teatro e ou Formação Técnica em Teatro. Especialização na área, DRT de Diretor/Diretora de Produção e Experiências na área	15h	R\$35,00 por hora/aula
311	Professor de História do Pensamento Filosófico	1	-	-	1	Licenciatura em Filosofia	15h	R\$35,00 por hora/aula

ANEXO III

Atenção: O preenchimento deste anexo esta inserido em perguntas na aba do site de inscrição, não é necessário envia-lo.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIAS E DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

FUNÇÃO DE: _____

Eu, _____ fi
lho(a) de _____, e
de _____

Natural de _____, nascido(a) em ____/____/____,

Portador(a) da cédula de identidade RG Nº. _____, expedida por

_____, na data _____ domiciliado(a) na

Nº _____ Bairro _____, Cidade _____

Estado _____, CEP _____, tel. Fixo () _____

Celular () _____, e-mail _____

Disponibilidade de horário () manhã () tarde e noite () concorrendo cota de negro ou pardo sim (___) não (___), preenchendo os requisitos do Edital e juntando os documentos exigidos, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA DE CONTAGEM PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CÊNICAS.

Pede deferimento.

Aos _____ de _____ de 2021

Assinatura do (a) Candidato (a)

PROTOCOLO CANDIDATO

Inscrição Nº _____

Função: _____

Nome: _____

Assinatura da Comissão: _____

Data: ___/___/____.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

À Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Como candidato ao processo seletivo para a função de _____

Solicito a revisão de minha avaliação _____
(curricular e/ou entrevista), sob os seguintes argumentos:

_____.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA – PROFISSIONAL – ETAPA 1

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	TOTAL

Legenda/Nota:

N 1	Formação Superior na área de atuação da função pretendida	1	1,5
N 2	Especialização Superior na área de atuação da função pretendida	1	1,5
N 3	Curso Técnico em Artes Cênicas com DRT	1	1,0
N 4	Estágio na área de atuação da função pretendida	De 06 meses a 2 anos	1,0
N 5	Ano de Experiência profissional na área de atuação da função pretendida	De 10 à 24 meses De 25 à 36 meses De 37 à 60 meses	1,0 1,5 2,0
N 6	Ano de Experiência como professor na área de atuação da função pretendida	De 06 à 12 meses De 13 à 24	1,0 2,0

		meses De 25 à 48 meses	3,0
N 7	Ano de Experiência em outros Projetos Culturais	De 06 à 12 meses De 13 à 24 meses De 25 à 48 meses	0,5 1,0 1,5
N 8	Certificados de Cursos ou Simpósios área de atuação da função pretendida	De 06 à 12 meses De 13 à 24 meses De 25 à 48 meses	0,5 1,0 1,5
N 9	Participação em Seminários na área de atuação da função pretendida	De 06 à 12 meses De 13 à 24 meses De 25 à 48 meses	0,5 1,0 1,5
N 10	Produção Científica (publicações em anais, revistas e periódicos indexados)	Máximo de 1,0 ponto	0,5 para cada evento

OBSERVAÇÕES:

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA (VÍDEO/AULA) – ETAPA 2

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	TOTAL

Legenda/Nota:

N 1	Conteúdo programático na área de atuação da função pretendida	1,5
N 2	Objetividade, Dinâmica e Tempo proposto para a vídeo/aula	1,5

OBSERVAÇÕES:

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – ETAPA 3

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	TOTAL

Legenda/Nota:

N 1	Conhecimento sobre as ações culturais do Município de Contagem	2,0
N 2	Conhecimento Técnico específico na área de atuação da função pretendida, em Artes Cênicas ou Área afim	2,0
N 3	Interesse, Entusiasmo e Motivação.	2,0
N 4	Capacidade de trabalhar em equipe.	2,0
N 5	Iniciativa mediante situações problemas	2,0
N 6	Espírito de liderança.	2,0
N 6	Facilidade de comunicação.	2,0
N 8	Disponibilidade de horário.	2,0

OBSERVAÇÕES:

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE INTERPRETAÇÃO (CÓDIGO 301)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Licenciatura em Artes Cênicas
N 2	Pós-Graduação em Artes Cênicas
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Ator/Atriz ou Diretor/Diretora de Teatro
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).

N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).
N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE PRÁTICA DE MONTAGEM TEATRAL - DIRETOR DE TEATRO (CÓDIGO 302)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Licenciatura em Artes Cênicas
N 2	Pós-Graduação em Artes Cênicas
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Diretor/Diretora de Teatro
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos

	(especificar o Projeto e período de duração).
N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).
N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO X

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE CENOGRAFIA (CÓDIGO 306)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato:

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Graduação em Artes Plásticas
N 2	Pós-Graduação
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Cenógrafo/Cenógrafa
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).

N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).
N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO XI

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE INDUMENTÁRIA (CÓDIGO 307)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Graduação em Artes Plásticas
N 2	Pós-Graduação
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Figurinista
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).
N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).

N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.
-------------	--

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO XII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE EXPRESSÃO VOCAL (CÓDIGO 303)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12

Legenda:

N 1	Licenciatura em Artes Cênicas/Fonoaudiologia
N 2	Pós-Graduação
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Ator/Atriz ou Diretor/Diretora de Teatro
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas

	com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).
N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).
N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO XIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE EXPRESSÃO CORPORAL (CÓDIGO 304)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Licenciatura em Artes Cênicas e ou Dança
N 2	Pós-Graduação
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Bailarina/Bailarino ou Coreógrafo/Coreógrafa
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).
N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais,

	revistas e periódicos indexados).
N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO XIV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE TÉCNICA CIRCENSE (CÓDIGO 305)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Licenciatura em Artes Cênicas
N 2	Pós-Graduação
N 3	Especialidade na área Circense
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT na área de Circo
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).

N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).
N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO XV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE ILUMINAÇÃO CÊNICA (CÓDIGO 308)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Licenciatura em Artes Cênicas
N 2	Pós-Graduação
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Iluminador/Iluminadora (Design de Luz)
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).
N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).

N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.
-------------	--

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO XVI

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE CARACTERIZAÇÃO CÊNICA (CÓDIGO 309)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Licenciatura em Artes Cênicas
N 2	Pós-Graduação em Artes Cênicas
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Maquiador/Maquiadora
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).

N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).
N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO XVII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS (CÓDIGO 310)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	N 11	N 12	TOTAL

Legenda:

N 1	Licenciatura em Artes Cênicas
N 2	Pós-Graduação
N 3	Especialidade na área
N 4	Curso Técnico em Teatro
N 5	DRT de Diretor/Diretora de Produção
N 6	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 7	Ano de experiência como professor da área
N 8	Cursos diversos em Artes Cênicas
N 9	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 10	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).
N 11	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).
N 12	Experiências Profissionais na área de atuação.

Contagem, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Comissão – Membro

ANEXO XVIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROFESSOR DE FILOSOFIA (CÓDIGO 311)

Formulário para uso exclusivo da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados.

Número de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

N 1	N 2	N 3	N 4	N 5	N 6	N 7	N 8	N 9	N 10	TOTAL

Legenda:

N 1	Graduação em Filosofia
N 2	Pós-Graduação
N 3	Especialidade na área
N 4	Ano de experiência com comprovação de cinco (5) trabalhos
N 5	Ano de experiência como professor da área
N 6	Cursos diversos da área
N 7	Participação em Fóruns/Seminários/Eventos e Projetos compatíveis com as atribuições/função a qual o candidato está concorrendo.
N 8	Participação em Projetos Culturais no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos (especificar o Projeto e período de duração).
N 9	Produção Científica (artigo científico, publicados em anais, revistas e periódicos indexados).

N 10	Experiências Profissionais na área de atuação.
-------------	--

ANEXO XIX
DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: _____

CPF: _____

RG/CNH: _____

Função: _____

Declaro, para os fins do parágrafo 5º do Artigo 15 da Lei Municipal 2.160 de 20/12/90 a propriedade dos seguintes bens e valores:

Declaro, para os fins supramencionados, que não possuo bens e valores.

Contagem, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA

ANEXO XX
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Contagem, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)